

## RIO DE JANEIRO

# Crime organizado teve prejuízo de R\$ 646 milhões

Em 20 meses, mais de 1.300 construções irregulares foram demolidas na cidade

**A**demolição de construções irregulares no Rio deixou o crime organizado com um prejuízo de R\$ 646 milhões, segundo o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ). O anúncio foi feito ontem, na coletiva de imprensa a propósito da demolição de um prédio de seis andares, avaliado em R\$ 14 milhões, construído ilegalmente na Estrada de Jacarepaguá, na Muzema, Zona Oeste. O MPRJ, em conjunto com a Prefeitura do Rio, demoliu 1.313 construções irregulares no período de 20 meses.

Segundo o prefeito do Rio, Eduardo Paes, essa é uma ação de inteligência e um espaço importante para atingir o poder financeiro das milícias.

“Olhando para a frente, digo que acabou a festa. Estamos asfixiando o poder financeiro da indústria imobiliária das milícias. O importante é que essas pessoas começem a respeitar e entendem que vai tomar prejuízo. Não vão prosperar aqueles que apostarem numa apatia e imobilidade das milícias.”

Somente a Seop realizou 1.001 demolições, com prejuízo estimado para o crime

A close-up portrait of a man with short brown hair, wearing a dark suit jacket over a light-colored shirt. He is speaking into a black microphone held by a stand. The background is a plain, light-colored wall.

Paes participou do 1º balanço das demolições no combate ao crime

biente, ao lado do MPRJ, também produziu resultados que ultrapassaram todos os registrados anteriormente. Nas operações em áreas de preservação ambiental ocorreram 31 demolições, com um total de 275.982 metros quadrados de área demolida, o que gerou um prejuízo estimado para o crime organizado de R\$ 441 milhões.

As operações são realizadas pelo MPRJ em conjunto com a Seop e a Smac, além da força-tarefa do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado para enfrentamento à ocupação irregular do solo urbano, com a Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

“O acordo de cooperação foi pensado para que houvesse um fluxo de informação mais ágil, em tempo real. Isso proporciona uma atuação imediata tanto na esfera penal quanto administrativa, com os desdobramentos judiciais que forem necessários. Estamos agora nos estruturando para que essa troca de informações, como o mapeamento dos locais e o trabalho de inteligência, permita um direcionamento melhor da Prefeitura e do MP no combate a essas organizações criminosas”, disse o procurador-geral do MPRF, Luciano Mattos.

Herbert de Souza: pela democracia mesmo após sua morte

Betinho assina carta 'in memoriam'

"Só a participação cidadã é capaz de mudar o país", afirmava Hebert José de Souza, o Betinho, que nesta semana se uniu às vozes de mais de 800 mil brasileiros a favor da Democracia. O sociólogo, de forma póstuma, assina a

Carta em defesa do Estado Democrático de Direito, na semana em que a sua morte completa 25 anos.

maior compreensão. Betinho teve uma vida dedicada a promover a cidadania e a luta em defesa da democracia. Em 1993, fundou a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, mobilizando milhares de pessoas para lutar contra a fome, a miséria e a exclusão social. Ele sempre defendeu a Constituição, o direito à cidadania, a igualdade social e a justiça. Sua luta é um exemplo de resistência e de luta por um mundo melhor.

soas dispostas a fazer a diferença na vida de quem não tinha o que comer.

A ação da ONG criada por ele associando seu nome à mobilização em prol da democracia é coerente com a visão de quem acredita que a arte é um instrumento de transformação social.

**QUEM**

A Carta reúne assinaturas de artistas, políticos, empresários, magistrados e outros representantes da socieda-

representantes da sociedade civil, como uma forma de posicionar-se diante dos ataques contra as urnas eletrônicas e o sistema eleitoral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**DESPACHO**  
Processo de Despesas nº 319/2022  
Inexigibilidade nº 002/2022

Rafaelo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, devidamente autorizado, é expedido o presente despacho de Inexigibilidade, que determina a inadmissibilidade de despesa com a dupla Luiza Reis e Thássia, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, no evento em comemoração ao Aniversário da Municipal, em Rio Claro – Distrito Sede, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Claro, e que é destinado ao patrocinio da apresentação, que não poderá ter duração inferior a uma hora e quarenta minutos, para a empresa acima mencionada o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O presente fato está fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doca Procurador.

Rio Claro - RJ, 9 de agosto de 2022

**Claudia Souza Rodrigues Elias**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura,  
Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.**

**Objeto:** Aquisição de Caminhão Mercedes Benz (Decreto de Padronização n° 09 de 09 de março de 2007), 4x2 rodas, carroceria mista e cabine suplementar, ligação direta de Comando, ano 2019-Mapa/Catá.

**Data/Hora:** 25/06/2022 às 09 horas

**Lugar:** Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, n° 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

**Informações:** Acesse o site [WWW.bbnnlicitacoes.com.br](http://www.bbnnlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser adquirido Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário das 17h, de segunda a sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico: [bbn@bbnlicitacoes.rj.gov.br](mailto:bbn@bbnlicitacoes.rj.gov.br) e licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022.**

**Objeto:** Aquisição de Caminhão Mercedes Benz (Decreto de Padronização n° 09 de 09 de março de 2007), Modelo ATEGO.

**Data/Hora:** 26/06/2022 às 09:30 horas

**Lugar:** Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, n° 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

**Informações:** Acesse o site [WWW.bbnnlicitacoes.com.br](http://www.bbnnlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser adquirido Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário das 17h, de segunda a sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico: [bbn@bbnlicitacoes.rj.gov.br](mailto:bbn@bbnlicitacoes.rj.gov.br) e licitações.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**Extrato**  
**I Termo Aditivo**  
**Contrato nº 10/16/2022**

**Partes:** O Município de Rio Claro e a empresa **MARMER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP**.

**Processo de Despesa:** N°10/2022.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 10/16/2022, que tem por finalidade a manutenção e operação da rede de esgoto existente, para garantir a continuidade e a manutenção da mesma operada, (formalmente mantendo a concessão da Rede de Esgoto, Pública para o Município de Rio Claro, com a mesma estrutura, operação e responsabilidade) e seus anexos na Dispensa nº10/22/2022 – Processo de Despesa nº10/2022.

**Valor:** R\$ 1.965,90 cesta e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e seis centavos.

**Detaljo:** nº 02 SESSÃO Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 15.452,00 e 15.000,00 para a COMPRA DE MATERIAIS DE EXTENSÃO DE REDES DE ESGOTO, nº 03 SESSÃO, 3.383,35 e 3.383,35 - R\$01.000,00 CNTL.

**Afundamentos:** Dispensa: N°10/22/2022 – Artigo 5º, inciso II da Lei nº 6.696/99 e suas alterações.

**ROBSON DE OLIVEIRA RASTOS**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**AUTORIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT**  
**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 SRP**  
**Processo Administrativo nº 0004393/2022**  
**UASG: 929370**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de uniformes e seus complementos destinados aos servidores da EPT e funcionários contratados, nos termos especificados constantes no Instrumento convocatório.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/08/2022, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/plataforma>. Os interessados em referir o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Graffas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade Centro/Maricá RJ, portando cartório comprovante CNPJ e Razão Social, 01 (U) CD-RV vigente e comprovante de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar o e-mail [cpl@epmarica.e.gov.br](mailto:cpl@epmarica.e.gov.br) ou realizar o download pelo link [www.epmarica.e.gov.br/transparencia/PortalPortaltransparencia/edital](http://www.epmarica.e.gov.br/transparencia/PortalPortaltransparencia/edital). Maiores informações através e-mail [epmarica@marica.rj.gov.br](mailto:epmarica@marica.rj.gov.br) ou telefone: (21) 2511-4000.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**DESPACHO**

**Processo de Despesas nº 321/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a Inexigibilidade de licitação, para constituição de uma apresentação de obra de teatro intitulada "O que é ser um Gênio", que ocorreu no evento em comemoração ao Aniversário do Município, em Rio Claro - Distrito Sepe, apresentação artística e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, realizada pela Companhia de Teatro e Dança "O Gênio da Dança" LTDA, CNPJ: 03.975.790/0001-34, conforme carta de exclusividade, programação e demais documentações apresentadas pela mesma. Pela realização da apresentação, a qual não pôde ser realizada no dia 10/08/2022, devido ao pagamento à empresa apresentadora, a valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trente e cinco mil reais). O presente pedido está fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Procuradoria.

Rio Claro - RJ, 3 de agosto de 2022

**Clarice de Souza Rodrigues Elias**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte, Escola e Lazer

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SOMAR-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSAS DE COMPRAS**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem órgãos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
10206/2022	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TI</b>
10724/2022	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TAPETES VINÍLICO</b>

Maricá, 09 de agosto de 2022.  
Atenciosamente,  
**Maranata Sauerbrodt**  
Matrícula 501 - 113  
Coordenadora de Compras

DESPACHO  
Processo de Despesas nº 311/2022  
Inexigibilidade nº 003/2022

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação, para contratação de uma apresentação artística Max e Mel, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2022, no evento intitulado "Alegria de Viver", no Teatro Municipal de Rio Claro, quando a apresentação artística é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública e atração de público, com ingressos esgotados, a empresa Max e Mel PRONTO S.A. (CNPJ - 26.492.123/0001-88) é a única, exclusiva e不可抗力 (inexigibilidade) para a realização da apresentação artística, com todos os documentos comerciais e demais documentações apresentadas pela mesma. Pela mesma, é devida a remuneração da apresentação artística, considerando que a mesma é de natureza artística e atração acima mencionada o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O presente fato está fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doula Procuradoria.